

PORTARIA Nº 021/2015

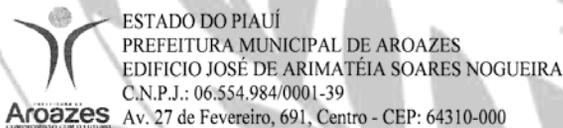
Aroazes – PI, 06 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 161/2010 e na Lei nº 202/2014, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **JOSÉ HELEOMAR DE SOUSA SANTOS**, RG: 2.388.508 - SSP-PI, CPF: 006.683.233-02, classificado em Concurso Público destinado para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Aroazes –PI, conforme homologação publicada em 22/05/2012, para exercer o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a ser lotado na localidade **Buriti**, em vaga criada pela Lei nº 202/2014.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 022/2015

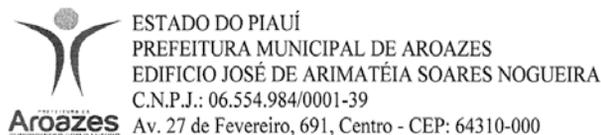
Aroazes – PI, 06 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 152/2010 e na Lei nº 202/2014, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **JOSÉ RIBEIRO NETO FILHO**, RG: 2.377.902 - SSP-PI, CPF: 008.541.193-02, classificado em Concurso Público destinado para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Aroazes –PI, conforme homologação publicada em 22/05/2012, para exercer o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, em vaga criada pela Lei nº 202/2014.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 023/2015

Aroazes – PI, 06 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 152/2010 e na Lei nº 202/2014, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **PEDRO LIMA BENTO**, RG: 5024897-9 - SSP-PI, CPF: 022.613.103-31, classificado em Concurso Público destinado para provimento de cargos do quadro permanente do Município de Aroazes –PI, conforme homologação publicada em 22/05/2012, para exercer o cargo de **VIGIA**, a ser lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, em vaga criada pela Lei nº 202/2014.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios.


Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023

PROCESSO Nº: 023/2015

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GOMES E ARAUJO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 17.450.606/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ANEXO I.

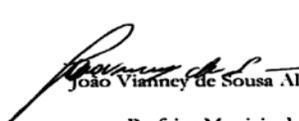
VALOR: R\$ 557.269,15 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2015.

VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2015 A 06 DE AGOSTO DE 2016.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 10 de agosto de 2015.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal